

2017

Pauta da 28ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2017/2018

Câmara Municipal de Ipameri

1ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura

05/07/2017



PAUTA

28ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05/07/2017, DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

• Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

• Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 027/2017, de 04/07/2017;

• **Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 157/2017** – Que torne efetivo às atribuições da Gerência de Trânsito do Município de Ipameri, de acordo com o §1º do art. 73 da Lei Municipal nº 3.081/2017, em consonância da Lei Municipal nº 2.544/2006, que criou a entidade Executiva de Trânsito do Município de Ipameri.

• **Convidar o Vereador Douglas Troncha para apresentar seu trabalho:**

- Moção de Congratulações e Aplausos ao **“Dia do Padeiro ou do Panificador”**

• **Convidar o Vereador Ricardo para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 158/2017** – Construção de um Campo de Futebol Society no Distrito de Domiciano Ribeiro.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Direitos



PAUTA

Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Esportes ao **Projeto de Lei nº 047/2017**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Institui o Programa de Apoio ao Esporte e dá outras providências.

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Resolução nº 11/2017**, que “Revoga o parágrafo único do art. 14 e altera o Anexo I da Resolução nº 005/2013”.

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 048/2017**, oriundo do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção econômica à entidade que menciona e dá outras providências”. (Sindicato Rural de Ipameri);

Discussão e votação dos Requerimentos/Moções apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO:

Próxima Sessões Ordinárias do mês de julho: 06, e 07 às 14:00h

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.

O Poder Público Municipal, está Autorizado a Instituir a Campanha de Incentivo ao Emplacamento e Transferência de Veículos automotores e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.095/2017).

- Foi instituído a “Semana de Incentivo ao Jovem Empreendedor”, e dá outras providências. (Lei Municipal nº

3.093/2017).

- Foi instituído o “Dia do Ciclismo” no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.053/2016).





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

2017

PAUTA



Para meditar

“Grandes líderes mudam de estilo para levantar a autoestima de suas equipes. Se as pessoas acreditam nelas mesmas, é impressionante o que elas conseguem realizar.
(Sam Walton)”.

03 de julho – “Dia da Fundação do Exército da Salvação”



REQUERIMENTO Nº 157/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Que torne efetivo às atribuições da Gerência de Trânsito do Município de Ipameri, de acordo com o §1º do art. 73 da Lei Municipal nº 3.081/2017, em consonância da Lei Municipal nº 2.544/2006, que criou a entidade executiva de trânsito do Município de Ipameri.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha autoria, tem como intento, demonstrar à importância da atenção no trânsito, no sentido de planejamento, organização, promoção, fiscalização dos serviços de sinalização, trânsito e tráfego em conjunto com órgãos estaduais competentes, bem como do controle dos serviços de transporte público e da circulação viária do município Ipameri.

Diante disso, com um trabalho proativo do Departamento de Trânsito proporcionará melhorias e segurança aos principais usuários do trânsito: motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em tela.

SALA DAS SESSÕES, aos 05 dias do mês de julho de 2017.

Alisson Rosa
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

***MOÇÃO DE APLAUSOS E
CONGRATULAÇÕES***

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,
Estado de Goiás.**

O Vereador que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação plenária, requer a Vossa Excelência o envio de congratulações, aplausos e louvor, em comemoração do **Dia do Padeiro ou do Panificador**, a ser comemorado no dia 08 de julho de 2017.

A profissão de padeiro tem um significado maior do que a simples feitura de pães, doces ou bolos. A história do pão e, conseqüentemente, a do padeiro, permeia toda a história da humanidade, principalmente no âmbito religioso.

O pão se tornou o símbolo da vida, **alimento do corpo e da alma**. Até hoje simboliza a fé, na missa católica, pois a hóstia consagrada representa o corpo de Cristo.

O pão faz parte da alimentação humana há milhares de anos a.C., quando ainda era feito com o fruto do carvalho triturado, lavado com água fervente para perder o amargor e posto a secar no sol.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

A utilização de farinhas na feitura do pão veio bem depois, visto que era apenas usada em sopas e mingaus. Mais tarde, à farinha foram adicionados outros ingredientes: mel, azeite doce, mosto e ovos, formando uma espécie de bola que teria sido o antepassado do pão atual.

Os egípcios foram os primeiros povos que utilizaram fornos para assar pães. É também atribuído a eles o acréscimo de um líquido fermentado à massa para deixá-la mais macia e leve. O Brasil conheceu o pão apenas no século XIX. Antes disso, consumia-se o beiju.

A atividade panificadora no Brasil se expandiu com os imigrantes italianos. Nas grandes cidades proliferaram as padarias, muito conhecidas na cidade de São Paulo, mais especificamente no bairro do Bexiga, onde ainda são fabricados pães típicos italianos.

A história da Padroeira dos panificadores, Santa Izabel, vem de Portugal. Conta-se que em 1333, em Portugal, houve uma fome terrível; nem os ricos foram poupados. Dona Izabel, uma Rainha muito virtuosa, casada com o Rei Dom Diniz, empenhou suas joias e mandou vir trigo de lugares distantes para abastecer o celeiro real, mantendo, dessa forma, seu costume de distribuir pães aos pobres durante as crises.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Sua caridade, inesperadamente, e a rainha, temendo a censura do marido, escondeu os pães nas dobras do avental. O Rei percebeu o gesto e perguntou, surpreso:

- Que tendes em vosso avental?

A Rainha, erguendo o pensamento ao Senhor, disse em voz

trêmula:

- São rosas, Senhor.

O Rei replicou:

- Rosas em janeiro?

Deixai que eu veja e aspire seu perfume.

Santa Izabel abriu o avental e, no chão, para espanto geral, caíram rosas frescas, perfumadas, as mais belas até então vistas.

Dom Diniz não conteve e beijou as mãos da esposa, retirando-se enquanto os pobres gritavam: "Milagre, milagre."

Por essa razão, o Dia do Padeiro ou Panificador é comemorado no mesmo dia de Santa Izabel.

Atualmente sabemos da dificuldade de se encontrar esse profissional, que mesmo bem remunerado, está em processo de extinção e que é tão imprescindível aos nossos dias, já que são responsáveis pelo alimento fresco e bem preparado na mesa de todas as residências brasileiras.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Em Ipameri temos a dedicação de inúmeros profissionais que buscam a excelência na produção do melhor alimento para nossa comunidade.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, requeremos, que fique constado na ata desta Sessão Ordinária esta **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** pelo Dia do Padeiro ou Panificador, e que seja adotada as providências habituais para publicação e divulgação da presente manifestação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de julho de 2017.

Douglas Evangelista Troncha
Vereador Douglas Troncha

Alan César Rodrigues
Vereador

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Ronni

Jânio Pacheco
Vereador

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Alisson Rosa
Vereador

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador



REQUERIMENTO Nº 158/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Construção de um Campo de Futebol Society no Distrito de Domiciano Ribeiro.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o lazer e a atividade física praticada pelos moradores é de muita importância para um desenvolvimento mais saudável, tanto físico como psíquico. Além de proporcionar aos desportistas mais opção na hora de praticar esportes. De modo que no Distrito não se encontra um campo de futebol society de grama sintética.

Sabemos da importância do esporte, de sua inclusão social e o divisor de águas que pode ser durante a infância; além de uma boa distração para os adultos e opção de prática esportiva para aumento na qualidade de vida dos moradores em geral.

A opção pela grama sintética reduziria a manutenção e custo, podendo ser utilizada por muitos anos.

Por estes motivos aguardamos medidas urgentes para o atendimento da presente solicitação.

SALA DAS SESSÕES, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador